



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 439, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

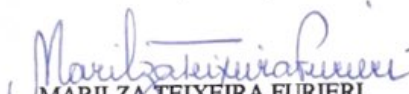
Art. 1º. Ficam criadas duas funções gratificadas, classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária de provimento efetivo DINAURIA BOF BERMUDES uma função gratificada, criada no art. 1º deste Ato para responder pela chefia do Departamento Administrativo, pela prestação dos serviços constantes do Art. 1º da Portaria nº 204/97.

Art. 3º. Fica concedida ao funcionária de provimento efetivo CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, uma Função Gratificada, criada no Art. 1º deste Ato para responder pela chefia do Departamento Financeiro, pela prestação dos serviços constantes da do Art. 3º da Portaria nº 204/97.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de 08 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 1997.


MARILZA TELXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSE
2º Secretário